



CP 001-PB
FLS: 319 p

Coren^{PB}

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO REFERENTE À SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÕES E CÓPIAS MONOCROMÁTICAS E COLORIDAS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS, QUE FAZEM ENTRE SI O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAIBA, E A EMPRESA MAQ-LAREM AQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA – COREN-PB**, com sede na Av. Maximiano Figueiredo, 36, Edf. Empresarial Bonfim, Centro, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, inscrito no CNPJ sob o nº 07.647.181/0001-91, representado pela sua presidente Dra. Renata Ramalho da Cunha Dantas, brasileira, enfermeira, casada, portadora do CPF 033.135.374-13 domiciliada nesta capital, onde pode ser encontrada no endereço acima mencionado, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MAQ-LAREM AQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 40.938.508/0001-50, sediado(a) na Av. Presidente Epitácio Pessoa, 2580, Loja 01, Tambauzinho, João Pessoa-PB, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Waldemar Pessoa Monteiro Júnior, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4524566 – SSP-PE e CPF nº 919.599.004-63, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2019**, que advém do Processo nº 3696/2019, **Licitação Dispensável**, observando as determinações constantes da Lei n 8.666, publicada no D.O.U. de 22 de junho de 1993, aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 14/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, considerando o período de 16 de Julho de 2020 à 15 de Julho de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor global **estimado** do presente contrato é de R\$ 29.664,00 (vinte e nove mil seiscentos e sessenta e quatro reais), para um período de 12 (doze) meses, sendo o valor **estimado** de R\$ 2.472,00 (dois mil quatrocentos e setenta e dois reais) mensais.

CLÁUSULA QUARTA – Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato nº 14/2019, passando a dotação orçamentária ao código 3390.40 – 119 Serviços de T.I. e Comunicação – P.J. – Locação de Bens Móveis, Lançamento de nº 000000303, e nota de empenho nº 591, datada de 13 de julho de 2020.

Sede: Avenida Maximiano Figueiredo, 36 – Empresarial Bonfim, 3º Andar – Centro
João Pessoa-PB – CEP: 58013-470 – Fone: (83) 3221-8758 – Fax: (83) 3222-8599
Subseção: Rua João Tavares, 619 – 1º Andar – Centro
Campina Grande – CEP: 58100-720 – Fone: (83) 3321-0685
Site: www.coren.pb.gov.br / E-mail: coren.pb@uol.com.br

[Handwritten signatures]



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

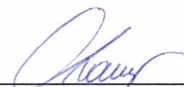
OP. COREN-PB
FIG. 320 R

CLÁUSULA QUINTA: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

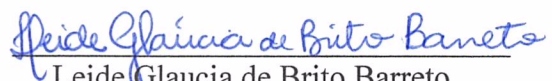
E, por estarem acordes, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e valor, juntamente com as testemunhas que a tudo assistem.

João Pessoa, 16 de julho de 2020.

LOCATÁRIO

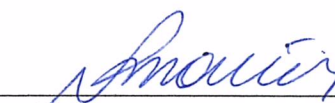


Renata Ramalho da Cunha Dantas
PRESIDENTE DO COREN-PB



Leide Gláucia de Brito Barreto
TESOUREIRA DO COREN-PB

LOCADOR



Waldemar Pessoa Monteiro Júnior
MAQ-LAREM AQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF _____
2. _____ CPF _____

